



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2018/1 TRANSFERÊNCIA

A Pró-Reitoria Acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) e do Regimento Interno da PUCRS, vem por meio deste tornar público o Edital de Ingresso Extravestibular para cursos de Graduação para o **PRIMEIRO** semestre de **2018**.

O Ingresso Extravestibular, na PUCRS, contempla as seguintes modalidades: **Transferência, Ingresso de Diplomado, Reopção de Curso, Reopção Dentro do Mesmo Curso (turno/currículo), Reingresso com Reopção de Curso e Disciplinas Isoladas.**

1. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

Alunos regularmente vinculados a outra Instituição de Ensino Superior que pretendem dar continuidade em seus estudos na PUCRS, podem solicitar transferência.

A PUCRS, com base no art. 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), oferece a possibilidade de ingresso extravestibular para os cursos de graduação através de transferência a partir de 04 de setembro de 2017.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para dar entrada no pedido de Transferência é necessário efetuar a entrega dos documentos listados abaixo, no Setor Acadêmico, da Central de Atendimento ao Aluno (Prédio 15 – Térreo) no Campus Central, situado na



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Avenida Ipiranga, 6681, Porto Alegre – RS, CEP: 90619-900. Salvo transferência para o Curso de Medicina, cuja entrega dos documentos deverá ser feita diretamente no Núcleo de Educação Médica – NUCLEM Hospital São Lucas da PUCRS, sala 311, 3º andar.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Histórico Escolar original que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, em sua Instituição de Ensino Superior de origem, nos termos da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do MEC;
- b) Atestado/Declaração de Vínculo/Matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio originais ou cópia autenticada destes;
- d) RG (cópia simples);
- e) CPF (cópia simples);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (cópia simples);
- g) Comprovante de quitação militar (cópia simples);
- h) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e das matriculadas no corrente semestre, com carga horária, de acordo com o Histórico Escolar (caso o discente queira pleitear aproveitamento de disciplinas). Caso não conste no conteúdo a carga horária da disciplina, a instituição de origem do aluno deve fornecer declaração de vigência ao mesmo, informando que os conteúdos estão de acordo com o Histórico Escolar.¹

OBS: Salientamos que a documentação para requerimento de transferências para a Escola de Medicina tem pré-requisitos específicos, que diferem da documentação padrão exigida acima. Atente-se as observações no item 3 deste edital. Sugerimos acessar ao link da Escola de Medicina, <http://www.pucrs.br/medicina/a-escola/secretaria/#transferencia> a fim de obter maiores informações.

¹ No tocante ao aproveitamento de estudos, após a entrega dos documentos e conteúdos programáticos, será feita a análise das disciplinas cursadas na instituição de origem para possíveis aproveitamentos. A análise será realizada pela Unidade Acadêmica referente ao curso pretendido, sendo o deferimento condicionado à compatibilidade de conteúdos e carga horária.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

3. DOS CURSOS COM VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA

CURSOS	TURNO	UNIDADE ACADÊMICA	OBSERVAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO Linhas de Formação: - Administração de Empresas - Comércio Internacional - Liderança e Gestão de Pessoas - Marketing - Negócios Internacionais - Operações e Serviços	NOITE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	-
ADMINISTRAÇÃO Linha de Formação: - Inovação e Empreendedorismo	MANHÃ E 1 DISCIPLINA NA TARDE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	-
ADMINISTRAÇÃO Linha de Formação: - Empreendedorismo e Sucessão	MANHÃ	ESCOLA DE NEGÓCIOS	-
ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE e NOITE	ESCOLA POLITÉCNICA	-
BIOMEDICINA	TARDE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SÚDE	Somente para ingressantes até o 4º nível.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MANHÃ *	ESCOLA POLITÉCNICA	-
CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS	TARDE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendar entrevista, após entrega da documentação.
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	VARIADO	ESCOLA POLITÉCNICA	Comprovação de prática de voo como Aluno Piloto de Avião, mínima de 15 horas. A verificação deve ser feita previamente mediante apresentação de documentos atinente na Unidade Acadêmica. Após, entregar o comprovante juntamente com toda a documentação exigida na CEAL. Para ingressar no curso, o candidato deverá cursar, no mínimo, 30% de sua carga horária na PUCRS. Este índice será identificado após a análise do seu Histórico e dos conteúdos programáticos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Linhas de Formação: - Bacharelado - Licenciatura	MANHÃ	ESCOLA DE CIÊNCIAS	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Linhas de Formação: - Controladoria e Finanças - Controladoria e Tributos	NOITE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Linha de Formação: - Economia	NOITE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Linha de Formação: - Finanças	MANHÃ	ESCOLA DE NEGÓCIOS	-
CIÊNCIAS SOCIAIS Linhas de Formação: - Bacharelado - Licenciatura	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
DESIGN	MANHÃ	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
DIREITO	MANHÃ ou TARDE ou NOITE	ESCOLA DE DIREITO	-
EDUCAÇÃO FÍSICA Linhas de Formação: - Bacharelado - Licenciatura	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-
ENFERMAGEM	MANHÃ e TARDE **	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendar entrevista, após entrega da documentação.
ENGENHARIA CIVIL	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	As disciplinas Topografia A, Topografia B e Laboratório de Edificações são oferecidas somente no turno da manhã.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
 PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
 COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MANHÃ e NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	Manhã: 1º ao 3º semestre. Noite: 4º ao 10º semestre.
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA DE SOFTWARE	NOITE ***	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA MECÂNICA	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA QUÍMICA	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ESCRITA CRIATIVA	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
FARMÁCIA	TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-
FILOSOFIA Linhas de Formação: - Bacharelado - Licenciatura	MANHÃ	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
FÍSICA Linhas de Formação: - Bacharelado: - Física Médica - Geofísica - Licenciatura	NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	-
FISIOTERAPIA	MANHÃ e TARDE ****	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendar entrevista, após entrega da documentação.
GASTRONOMIA	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendar entrevista, após entrega da documentação.
GEOGRAFIA Linhas de Formação: - Bacharelado - Licenciatura	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

HISTÓRIA Linhas de Formação: - Bacharelado - Licenciatura	MANHÃ ou TARDE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
JORNALISMO	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
LETRAS Habilitação: - Língua Inglesa - Língua Portuguesa	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
MATEMÁTICA Linhas de Formação: - Bacharelado: - Matemática Empresarial - Licenciatura	NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	-
MEDICINA <i>Os pedidos de ingresso para o curso de Medicina devem ser protocolados diretamente na Escola de Medicina, no período de 04/09/2017 a 15/12/2017.</i>	VARIADO	ESCOLA DE MEDICINA	Local: Núcleo de Educação Médica – NUCLEM Hospital São Lucas da PUCRS, sala 311, 3º andar, de segunda a sexta-feira, das 14h às 16h. PRÉ-REQUISITOS 1. Ter cursado e concluído, no mínimo, os níveis I e II até dezembro de 2017; 2. Coeficiente de rendimento mínimo 8,5; 3. Instituição de origem ser brasileira; 4. Uma (01) via do Histórico Escolar de Graduação original, com carga horária e médias obtidas no semestre/ano letivo atual. RESPOSTA DO PEDIDO A lista com o resultado do pedido será divulgada no site da Escola de Medicina, no período que antecede as matrículas. No caso de DEFERIMENTO do pedido, o aluno será contatado por e-mail, e deverá comparecer ao NUCLEM-EM, onde receberá todas as orientações para solicitação de aproveitamento de disciplinas. Em sendo INDEFERIDO o pedido, ou caso a matrícula não seja efetivada, o requerente terá o prazo de 90 (noventa) dias para retirar a documentação apresentada no mesmo local em que protocolou o pedido.
NUTRIÇÃO	TARDE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendar entrevista, após entrega da documentação.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ODONTOLOGIA	VARIADO	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	TARDE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
PSICOLOGIA	NOITE ou TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Somente para alunos que não tenham cursado mais de 50% do curso na instituição de origem.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
QUÍMICA Linhas de Formação: - Bacharelado: - Química industrial - Licenciatura	TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendar entrevista, após entrega da documentação.
RELAÇÕES PÚBLICAS	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
SERVIÇO SOCIAL	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	ESCOLA POLITÉCNICA	-
TEOLOGIA	MANHÃ	ESCOLA DE HUMANIDADES	Agendar entrevista, após entrega da documentação.

* As disciplinas do curso de Ciências da Computação são ministradas no turno da Manhã (das 8h às 13h30min).

** As disciplinas do curso de Enfermagem são ministradas em turno único, que varia, de acordo com o semestre, conforme a seguinte distribuição: níveis I ao V (Tarde), níveis VI ao X (Manhã). Também são ministradas aulas aos sábados pela manhã. Os estágios de final de curso poderão ocorrer no turno da manhã ou da tarde. Eventualmente as aulas do turno da tarde irão até as 19h10min.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

*** As disciplinas do curso de Engenharia de Software são ministradas no turno Noite (a partir das 17h35min).

**** As disciplinas do curso de Fisioterapia são ministradas em turno único, que varia, de acordo com o semestre, conforme a seguinte distribuição: níveis I ao IV (Manhã), níveis V ao VIII (Tarde) e os níveis IX e X – estágio curricular (Manhã ou Tarde).

OBS: A estrutura da grade de horários adotada pela Universidade define um tempo de duração da hora-aula nos turnos manhã e tarde (50min), diferente do turno da noite (45min), sendo o valor das mensalidades do curso o mesmo, independentemente do turno.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efetuar a inscrição, o estudante pode preencher o formulário disponível no site da PUCRS ([link](#)), imprimi-lo, e entregá-lo, junto aos documentos supramencionados no Setor Acadêmico, da Central de Atendimento ao Aluno (Prédio 15 – Térreo) no Campus Central, situado na Avenida Ipiranga, 6681, Porto Alegre – RS, CEP: 90619-900, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. (*Consultar mudança de horário da CEAL no período de recesso escolar).

Caso o acadêmico desejar, pode optar por preencher o formulário na Central do Aluno, todavia, o preenchimento e impressão prévios do formulário podem dar celeridade ao pedido.

Após a entrega dos documentos originais do Item 2 deste Edital, o pedido será protocolado e enviado para análise. Em caso de falta de documentos, ou irregularidades nestes, que sejam notadas posteriormente a entrega no Setor Acadêmico, o estudante será comunicado sobre tal fato para fins de adequar o pedido ao procedimento.

Estando o pedido em conformidade com os termos deste edital, proceder-se-á com o envio para a Coordenação do curso pretendido, para apreciação, análise de currículo e deferimento/indeferimento do pedido.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

As respostas e orientações dos pedidos serão enviadas no e-mail indicado Formulário de Inscrição.

Salienta-se, todavia, que, em caso de indeferimento ou não realização de matrícula por parte do estudante, o pedido, bem como, todos os documentos entregues, ficarão na Central de Atendimento ao Aluno até o fim do primeiro mês de aula, para fins de recuperação da documentação entregue. Após este período, se não retirados, os documentos serão descartados.

5. TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO

As transferências *ex officio*, previstas no **parágrafo único** do artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), se darão na forma da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.

Alunos em situação de transferência *ex officio* devem apresentar documentação disposta no item 2 deste Edital e, também, documento que comprove a remoção ou transferência de ofício em função de cargo público federal civil ou militar estudante ou em razão da situação de dependente estudante.

Reitera-se, todavia, que só serão aceitas transferências *ex officio* de alunos provenientes de Instituições de Ensino Superior de natureza privada, por força de acórdão emanado pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI 3324.

6. TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS

Alunos regularmente vinculados a Instituição de Ensino Superior do estrangeiro que pretendem dar continuidade em seus estudos na PUCRS, podem solicitar transferência. Exceto para o Curso de Medicina.

Para dar entrada no pedido de transferência é necessário efetuar a entrega dos documentos exigidos:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

- a) Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, em sua Instituição de Ensino Superior de origem;
- b) Declaração de Equivalência de Ensino Médio², nos termos da Resolução CEEEd nº 317/2011 (caso tenha concluído o Ensino Médio no exterior)³;
- c) Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) regularizado⁴;
- d) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e das matriculadas no corrente semestre, com carga horária, de acordo com o Histórico Escolar (caso o discente queira pleitear aproveitamento de disciplinas);

O procedimento de transferência para alunos oriundos de Instituições estrangeiras, de Ensino Superior, segue as orientações dispostas no item 4 deste Edital.

Reitera-se que todos os documentos provindos do exterior devem ser traduzidos para a língua portuguesa (caso oriundos de país de idioma distinto) e, também, passar por processo de autenticação em Embaixada Brasileira no país de origem ou, caso este seja signatário da Convenção da Apostila de Haia, dever-se-á proceder com o apostilamento dos documentos, para que estes tenham validade no Brasil.

² A referida Declaração de Equivalência, segundo a Resolução CEEEd nº 317, de 1º de novembro de 2011, deve ser requerida junto ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, para comprovação de inequívoca conclusão de Curso de Nível Médio iniciado no Brasil e concluído no exterior ou realizado na sua totalidade no exterior (inciso II, artigo 2º da Resolução CEEEd nº 317/2011).

³ Tendo, o aluno, concluído o Ensino Médio no Brasil, mantém-se a exigibilidade de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio originais ou cópia autenticada destes.

⁴ Caso o aluno seja brasileiro, mantém-se a exigência dos seguintes: RG (cópia simples), CPF (cópia simples), comprovante de quitação eleitoral (cópia simples), comprovante de quitação militar (cópia simples).